

Anexo I da Ata n.º 01/2025, de 4 e 6 /06/2025

Concurso documental para recrutamento de dois postos de trabalho para Professor Adjunto
Área disciplinar de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
Escola Superior de Saúde de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém

DENSIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS

PARÂMETRO Ponderação	CRITÉRIO SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Desempenho Técnico-Científico e Profissional (DTCP) (35%)		
1) Publicações científicas (20%)	Nota: Serão considerados trabalhos inéditos de natureza técnico-científica na área de enfermagem ou com relevância para a área de enfermagem	
	a) Artigo em revista científica ou atas de conferência (Serão considerados os artigos aceites para publicação mediante comprovativo do Editor da Revista) - Publicação de artigos em revistas com fator de impacto (ISI) ou similar e/ou indexada (Scopus ou Web of Science)	5 pontos cada (acresce 0,2 últimos 5 anos, desde 1-01-2020)
	- Publicação de artigos em outras revistas com arbitragem científica	3 pontos cada

	- Artigo científico publicado em atas de encontro científico - Resumo publicado em revista e/ou atas de encontro científico	(acresce 0,1 últimos 5 anos, desde 1-01-2020)
	b) Livro ou e-book (Só serão considerados os livros ou e-books com ISBN) - Livro ou e-book em que o candidato seja autor ou um dos autores - Edição/coordenação de livro ou e-book - Em caso de edição internacional de livro ou e-book acresce por cada	5 pontos cada 3 pontos cada 2 pontos
	c) Capítulo de livro ou e-book (Só serão considerados os livros ou e-books com ISBN) - Capítulo de livro ou e-book em que o candidato seja um dos autores - Em caso de edição internacional capítulo de livro ou e-book acresce por cada	4 pontos cada 1 ponto
	d) Revisor em revista científica - Revisão de artigos para revista com fator de impacto (ISI) e/ou indexada (Scopus ou Web of Science) - Revisão de artigos para outras revistas com arbitragem científica - Revisão de artigos para encontro de divulgação científica - Revisão de resumos para encontro de divulgação científica	3 pontos cada 2 pontos cada 1 ponto cada 0,5 ponto cada
	e) Participação como membro do corpo editorial de revista científica - Revista com fator de impacto (ISI) - Revista indexada - Revistas não indexadas	5 pontos cada 3 pontos cada 1 ponto cada
2) Realização de ações de divulgação de ciência e tecnologia (15%)	Nota: Serão consideradas as ações de natureza técnico-científica e tecnológica na área de enfermagem ou com relevância para a área de enfermagem	
	a) Conferencista ou Palestrante convidado (Devidamente comprovado)	

3) Investigação e desenvolvimento (10%)	- Em encontro científico internacional - Em encontro científico nacional	5 pontos cada 3 pontos cada
	b) Comunicação oral ou Póster - Comunicação oral ou Apresentação de póster em encontro científico internacional - Comunicação oral ou Apresentação de póster em encontro científico nacional	3 pontos cada 2 pontos cada
	c) Moderador/comentador em conferência (Serão consideradas as atividades de moderador/comentador que constem, de forma certificada) - Moderador/comentador em conferência internacional - Moderador/comentador em conferência nacional	3 pontos cada 2 pontos cada
	d) Organização de encontro científico - Membro da comissão científica em encontro científico internacional - Membro da comissão científica em encontro científico nacional - Membro da comissão organizadora em encontro científico internacional - Membro da comissão organizadora em encontro científico nacional	5 pontos cada 3 pontos cada 2 pontos cada 1 ponto cada
	a) Membro Integrado em unidade de investigação - Reconhecida pela FCT - Formalmente constituída(s) em instituição(ões) de ensino superior	40 pontos 15 pontos
	b) Membro colaborador em unidade de investigação - Reconhecida pela FCT - Formalmente constituída(s) em instituição(ões) de ensino superior	25 pontos 10 pontos
	c) Participação em projeto de investigação e desenvolvimento - Enquanto investigador responsável ou coordenador em projetos internacionais financiados (FCT, Programa ERASMUS+, ou outros) - Enquanto investigador responsável ou coordenador em projetos nacionais financiados (FCT, Fundações, PCTA, CCDR ou outros) - Enquanto investigador responsável ou coordenador em unidade de investigação formalmente constituída(s) em instituição(ões) de ensino superior (não financiados)	20 pontos/projeto 15 pontos/projeto 10 pontos/projeto

	- Enquanto investigador colaborador em projetos internacionais financiados (FCT, Programa Erasmus +, ou outros) - Enquanto investigador colaborador em projetos nacionais financiados (FCT, Fundações, PCTA, CCDR ou outros) - Enquanto investigador colaborador em unidade de investigação formalmente constituída(s) em instituição(ões) de ensino superior	15 pontos/projeto 10 pontos/projeto 5 pontos/projeto
4) Orientação ou coorientação de tese/dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto (10%)	Grau de doutor - Orientação ou Coorientação concluída Grau de mestre - Orientação ou Coorientação concluída a) Júris de prova de doutoramento b) Júris de prova de qualificação de projeto de doutoramento c) Júris de Título de Especialista de acordo com o Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto d) Júris de prova de mestrado Nota: Alineas com pontuação não cumulativa a) Grau de doutor em enfermagem b) Grau de doutor noutra área considerada relevante para a função a que se candidata e título de Especialista em Enfermagem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto c) Grau de mestre com título de Especialista em Enfermagem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto d) Grau de Licenciado com título de Especialista em Enfermagem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto	20 pontos cada 10 pontos cada 7,5 pontos cada 3 pontos cada 5 pontos cada 5 pontos cada 100 pontos 75 pontos 50 pontos 25 pontos
5) Participação em júris nacionais ou internacionais de provas académicas (5%)		
6) Outras condições relevantes: Qualificação do candidato (25%)		
7) Reflexão alinhada com conteúdo funcional de Prof. Adjunto (15%)	Nota: máximo 400 palavras - Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - Relevância para as funções de professor adjunto	Máximo - 50 pontos Máximo - 50 pontos

PARÂMETRO Ponderação	CRITÉRIO SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Capacidade Pedagógica (CP) (40%)		
1) Exercício de funções docentes em relação à percentagem de ETI em IES (30%)	Nota: 1 ETI corresponde a 360h em 30 semanas	
	a) Exercício docente em função da percentagem de ETI's	
	- Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	35 pontos/ETI
	- Área de enfermagem	10 pontos/ETI
2) Experiência de docência em IES (35%)	b) Exercício docente em função da percentagem de ETI's em Instituição do Ensino Superior noutras áreas científicas e cursos.	
		5 pontos/ETI
	a) Titularidades de unidades curriculares	
	<u>2.º ciclo</u>	
	- Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	15 pontos/UC/ano
	- Outras áreas	7,5 pontos/UC/ano
	<u>1.º ciclo</u>	
	- Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	10 pontos/UC/ano
	- Outras áreas	5 pontos/UC/ano
	b) Participação em unidades curriculares (mínimo de 10 horas/ano/UC)	
	<u>2.º ciclo</u>	
	- Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	15 pontos/UC
	- Outras áreas	7,5 pontos/UC
	<u>1.º ciclo</u>	
	- Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	10 pontos/UC
	- Outras áreas	5 pontos/UC
3) Atividade relevante não explicitada anteriormente (15%)	a) Atividades de colaboração com Instituições de Ensino Superior com indicação de horas realizadas, área disciplinar e período de tempo (por exemplo, orientação de estudantes em ensino clínico/estágio)	
	- Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	15 pontos/25 h
	- Outras áreas	10 pontos/25 h

4) Produção de materiais didáticos e desenvolvimento de estratégias de apoio ao processo de ensino e aprendizagem (5%)	a) Materiais didáticos produzidos e certificados por órgão científico-pedagógico	10 pontos cada
	b) Estratégias de apoio ao processo de ensino e aprendizagem certificadas por órgão científico-pedagógico	10 pontos cada
5) Reflexão alinhada com conteúdo funcional de Prof. Adjunto (15%)	Nota: máximo 400 palavras - Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - Relevância para as funções de professor adjunto	Máximo - 50 pontos Máximo – 50 pontos

PARÂMETROS Ponderação	CRITÉRIO SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Outras Atividades Relevantes (OAR) (25%)		
1) Formação não conferente de grau (25%)	Nota: Quando não expresso, considera-se 1 ECTS equivalente a 25h a) Formações em áreas científicas relevantes para a função a que se candidata: enfermagem, saúde, ciências sociais e humanas, ciências da educação, investigação, gestão e comunicação com duração entre 30 a 60 créditos ECTS b) Formações em áreas científicas relevantes para a função a que se candidata: enfermagem, saúde, ciências sociais e humanas, ciências da educação, investigação, gestão e comunicação com duração entre 15 a 30 créditos ECTS c) Formações em outras áreas científicas relevantes para a função a que se candidata com duração inferior a 15 créditos ECTS	15 pontos cada (se na área da de Saúde Infantil e Pediátrica acresce 5 pontos/formação) 10 pontos cada (se na área da de Saúde Infantil e Pediátrica acresce 5 pontos/formação) 5 pontos cada

2) Experiência profissional para a área científica para que é aberto o concurso (30%)	a) Experiência profissional clínica nos últimos 5 anos - Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - Outras áreas	15 pontos/ano 7,5 pontos/ano
	b) Experiência profissional clínica nos anos anteriores aos últimos 5 anos - Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - Outras áreas	10 pontos/ano 5 pontos/ano
	a) Membro de comissões/grupos de trabalho de âmbito internacional/nacional/regional promovidas por entidades ou associações públicas	15 pontos cada
	b) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas e organizações profissionais c) Relatórios técnicos promovidos por entidades ou associações públicas	5 pontos cada 10 pontos cada
4) Atividades relevantes não explicitadas anteriormente (20%)	Nota: Serão apenas consideradas as atividades profissionais, culturais e sociais cuja natureza não permita o respetivo enquadramento nos parâmetros anteriores. Exige-se a anexação de documentação confirmatória das experiências indicadas no currículo.	25 pontos cada
5) Reflexão alinhada com conteúdo funcional de Prof. Adjunto (15%)	Nota: máximo 400 palavras - Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - Relevância para as funções de professor adjunto	Máximo - 50 pontos Máximo - 50 pontos

Quirino

